



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.545 DE 10 DE JULHO DE 2017.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 5760/2017, em 10 de julho de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora LUANA LEME CORREA, portadora do RG/SP nº 44.862.502-7, ocupante do emprego público permanente de Técnico do Executivo V - Especialidade: Escriturário II, admitida pela Portaria nº 3.867, em 08 de maio de 2008, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 16 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.890 de 28 de janeiro de 2016.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de julho de 2017.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos